CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP e-mail: secretaria@camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br

EMENDA Nº 02/2022

MODIFICATIVA AO PLC 01/2022

Nos termos do artigo 112, parágrafo 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **MODIFICAM-SE** os artigos. 2º e 4º do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 23 de março de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:

"Art. 2°. Os contribuintes poderão quitar os débitos fiscais abrangidos por esta lei, mediante pagamento a vista, ou em parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela até o 05° (quinto) dia da data de formalização do pedido e as demais com vencimento a todo dia 10 (dez) de cada mês, desde que a adesão ocorra até o dia 30 DE JUNHO DE 2022.
........"

"Art. 4º. A opção de ingresso no **REFIS/2022**, deverá ser formalizada na sede da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, junto ao Setor de Protocolo Geral pelo contribuinte interessado ou por terceiro mediante procuração com poderes específicos, até a data final para adesão, que se dará em 30.06.2022, mediante requerimento efetuado na repartição competente, com a juntada dos seguintes documentos:

....."

Sala de Sessões "Antonio Apparecido Fiorani", 20 de abril de 2022.

GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador